|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural - COMPHAAN. |
| **ASSUNTO** | Indicação de representante do CAU/SC. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 21/2018 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“ propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Reconduzir a Arquiteta e Urbanista Cláudia Brandão Eing Flesch (CAU nº A48879-8) como representante titular e o Arquiteto e Urbanista Cleyson Stein (CAU nº A56383-8) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural – COMPHAAN;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Fátima Regina Althoff e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 19 de julho de 2018.

**FÁTIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta